



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000066/26

Necessidade da Administração: **Registro de Preços para Locação de Banheiros Químicos**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Registro de Preços para Locação de Banheiros Químicos.**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	LOCAÇÃO BANHEIRO QUIMICO Com iluminação, pia, dispenser de sabonete líquido, e papel toalhas, sanitários e mictórios também em louça. Serviços inclusos: Higienização durante o evento, Funcionário(a) fazendo a limpeza e reposição de materiais durante o evento, Frete de remessa e retorno, Com sucção no local do evento, Papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido.	20	UN	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00147/26, que possui como objetivo: **A locação de banheiros químicos para eventos realizados pelo município tem caráter essencial à garantia de dignidade, saúde pública e acessibilidade durante celebrações, feiras e atendimentos coletivos. O serviço em questão assegura estrutura higiênica temporária em espaços onde infraestruturas fixas são insuficientes ou inexistente. Sem essa medida, há risco significativo de contaminação ambiental, desconforto aos participantes e potenciais irregularidades sanitárias.**

A falta dessa contratação gera aumento indireto nos custos operacionais — decorrentes de intervenções emergenciais, multas por descumprimento de normas sanitárias e perda de credibilidade institucional. Em contrapartida, a presente ação garante organização adequada dos eventos públicos, reduz sobrecarga sobre os serviços permanentes e fortalece a imagem municipal como gestor responsável.

Os equipamentos serão disponibilizados com manutenção preventiva programada, limpeza regular entre utilizações e compatibilidade com as exigências legais vigentes. A seleção será feita mediante processo seletivo transparente, respeitando os princípios da administração pública definidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente aqueles relacionados à economicidade e eficácia..

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	LOCAÇÃO BANHEIRO QUIMICO Com iluminação, pia, dispenser de sabonete líquido, e papel toalhas, sanitários e mictórios também em louça. Serviços inclusos: Higienização durante o evento, Funcionário(a) fazendo a limpeza e reposição de materiais durante o evento, Frete de remessa e retorno, Com sucção no local do evento, Papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido.	20	UN	

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) **PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)**, tendo como critério de julgamento Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para **Registro de Preços para Locação de Banheiros Químicos.**



Complementarmente tem-se as seguintes informações: Registro de Preços para Locação de Banheiros Químicos

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues , com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após entrega dos produtos.

A contratação será realizada por meio de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS), com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação : **Registro de Preços para Locação de Banheiros Químicos.**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues .

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado em até 30 dias após entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS).

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO BANHEIRO QUIMÍCO Com iluminação, pia, dispenser de sabonete líquido, e papel toalhas, sanitários e mictórios também em louça. Serviços inclusos: Higienização durante o evento, Funcionário(a) fazendo a limpeza e reposição de materiais durante o evento, Frete de remessa e retorno, Com sucção no local do evento, Papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido.	20	UN		375,00	7.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/06/05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0054.2046.0000 - Realização do Calendário de Eventos

3.3.90.39.14 - LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS

Ficha - 252

Quatro Irmãos, 05/03/2026

Solicitante Responsável